



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 156, DE 20, DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
SECRETÁRIO ESPECIAL DO
MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Complementar n.º 148, de 01 de dezembro de 2021, que “dispõe sobre estrutura organizacional administrativa e do quadro permanente da prefeitura municipal de Sidrolândia/MS, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.337.211-26, portador da CI-RG de n.º 001.374.065 (SSP/MS), para ocupar o cargo em comissão de Secretário Especial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Sidrolândia/MS, com as seguintes atribuições:

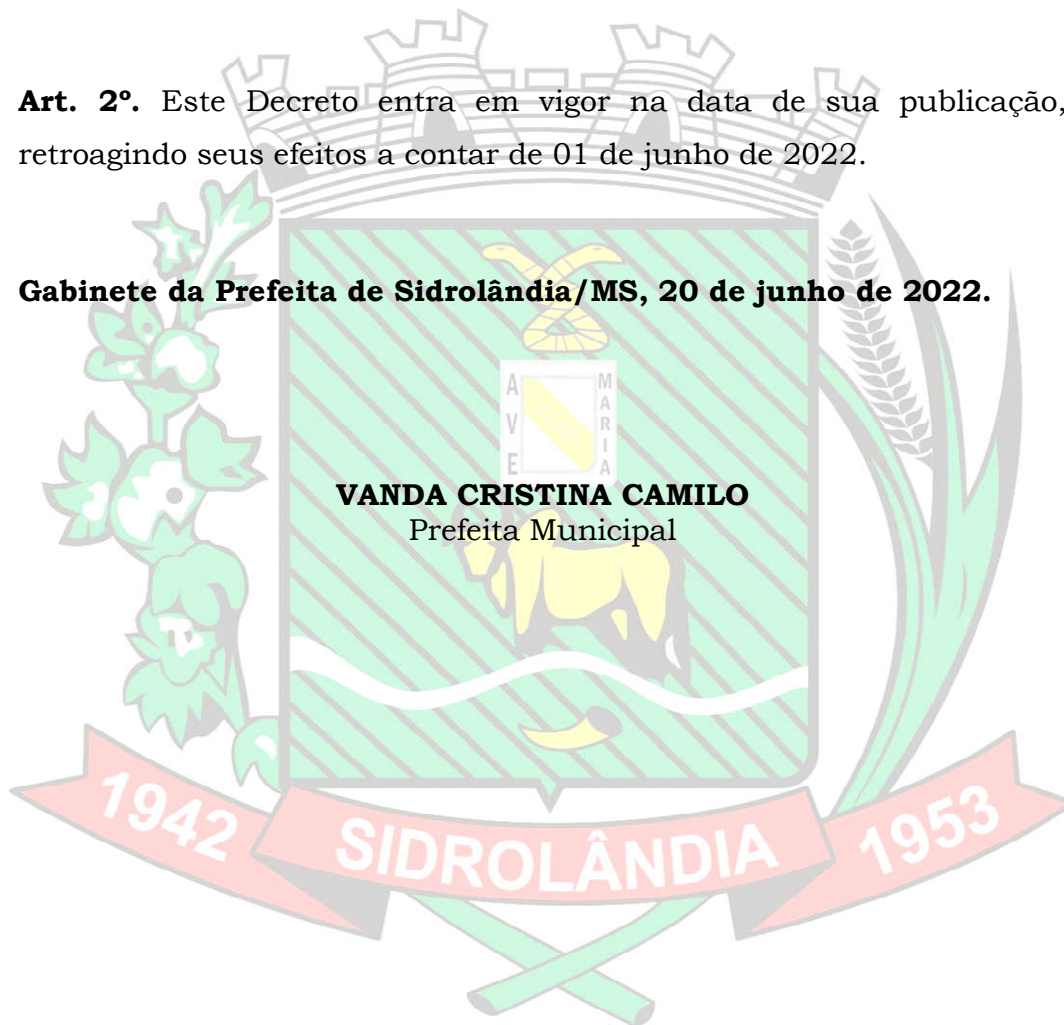


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

I – Auxiliar o Secretário Municipal de Administração, sob o comando deste, para exercer as funções por ele delegadas, dentre as preconizadas no art. 26 da Lei Complementar n.º 126/2018, alterada pela Lei Complementar n.º 148/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 20 de junho de 2022.



VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal